

ANEXO III – FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

| CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação Complemento ou Modificação | |
|--|--|
| Preâmbulo | ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Brigada Militar / Departamento de Saúde. |
| CGDL 1.1 | Aquisição de medicamentos para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. |
| CGDL 2.1 | compras.rs.gov.br |
| CGDL 3.1 | Data: 21/11/2024 Horário: 09h00min |
| CGDL 4.1.1 | (X) Participa ão preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. |
| | () Participaç o exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. |
| | () Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência. |
| | () Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Termo de Dispensa. |
| CGDL 4.1.3 | Não será per itida participação de Consórcio. |
| CGDL 4.1.4 | Não será per itida a participação de Cooperativa de Trab Iho. |
| CGDL 7.2 | A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias. |
| CGDL 10.3 | Critério de Julgamento: MENOR VALOR |
| CGDL 10.5.1 | Decremento mínimo: 0,01 |
| CGDL 12.6.1 | Não aplicável. |
| CGDL 12.9 | Não aplicável. |
| CGDL 13.5 | São exigidos Documentos Relativos à ualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta; |
| CGDL 16.1 | O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota |
| | de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei. |



| CGDL 16.4 | Para aquisição de bens/materiais: |
|-------------|--|
| | O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA. |
| CGDL 17.1 | O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue. |
| CGDL 19.1 | Unidade Orçamentária: 12.60 |
| | Atividade/Projeto: 6568 |
| | Natureza da Despesa NAD:3.3.90.30.3003 |
| | Recurso: 0001 |
| CGDL 20.1 | Demais obrigações do contratado conforme Anexo IV – Do Termo de Referência. |
| CGDL 21.1 | Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato |
| CGDL 22.2.2 | INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247). |